

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
PALÁCIO ADÉRCIO PAULINO DE SOUZA  
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, JUNDIÁ/RN | CEP 59188-000  
CNPJ. 04.214.216/0001-00 | CONTATOS: 84-3285.5052.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº.  
005/2022**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO Nº. 005/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ-RN, E A EMPRESA  
ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA  
06629098447 - ME, PARA OS FINS NELE  
INDICADOS.**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.2014.216/0001-00, sediada à Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, aqui representada pelo Presidente o Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira, inscrito no CPF (MF) sob o nº 049.568.494-51, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado Sítio Lajedo Grande, S/N, Zona Rural, Jundiá/RN, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.452.745/0001-79**, estabelecida na Rua **MARIA QUITERIA, nº. 3505, Candelária, Natal/RN**, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora. **ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária individual, residente e domiciliada na Rua Dom Joaquim de Almeida, nº. 27, Centro, Várzea/RN, INSCRITA NO CPF (MF) Nº. 066.290.984-47. RESOLVEM CELEBRAR ESTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:**

1.1. O presente Termo de Rescisão tem como fundamento a Lei 14.133/2021, e ainda o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2022, DISPENSA Nº. 006/2022, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. É objeto deste Termo, a rescisão amigável do Contrato nº. 005/2022, que tem por objeto a contratação de **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCOPIAS DEMANDAS NECESSARIAS, DIGITAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PORDER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN**, como abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCOPIAS DEMANDAS NECESSARIAS, DIGITAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	12	MÊS	3.800,00	45.600,0

**CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 – O presente TERMO DE RESCISÃO se fundamento do inciso II do artigo 138 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula do Contrato 005/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
PALÁCIO ADÉRCIO PAULINO DE SOUZA  
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, JUNDIÁ/RN | CEP 59188-000  
CNPJ. 04.214.216/0001-00 | CONTATOS: 84-3285.5052.

4.1 – Por força do presente TERMO DE RESCISÃO, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO Nº. 005/2022, de forma amigável, sem ônus para as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título, em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, através de extrato resumido no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 175, da Lei nº 14.133/2021, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.1 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

6.2 - Câmara Municipal de Jundiá/RN, E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jundiá/RN, 01 de fevereiro de 2024.

<p>JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN DISTRATANTE</p>	<p>ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 - ME DISTRATADA</p>
--	--

#### TESTEMUNHAS:

1.....  
CPF:.....

2.....  
CPF: .....

**Publicado por:**  
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 52171355